



Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Comissão Organizadora da VIII Semana do Servidor



Edital
“Concurso de Fotografia da UFPB”.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O Concurso de Fotografia da Semana do Servidor UFPB, ano 2015, é regulamentado por este edital. O concurso é realizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

1.2 - O concurso tem por objetivo incentivar, promover e divulgar o talento artístico-fotográfico de servidores docentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados vinculados a UFPB.

1.3 - O “Concurso de Fotografia da UFPB” tem como tema: “A UFPB se revela em você”. O quadro funcional da UFPB é composto por servidores cuja diversidade em termos de formação acadêmica, experiência profissional e vivência, mostra o quão valioso é o seu capital humano. São profissionais que dedicam parte de sua vida a servir, atender e se relacionar bem com o público interno e externo, segundo padrões e valores, sejam sociais ou organizacionais. Mais que um ambiente de trabalho a UFPB torna-se uma extensão do próprio lar de cada servidor. “A UFPB se revela em você” visa sensibilizar os participantes a mobilizarem seu olhar em busca da captura de flagrantes do cotidiano que mostrem a relação entre a instituição e seus funcionários.

- a) É vedada a utilização de efeitos especiais, montagens, colagens, manipulações ou adulterações por meio de programas de edição fotográfica, a exemplo do PhotoShop, Corel PaintShop e similares. É apenas permitido o corte da imagem visando o melhor enquadramento possível do assunto.
- b) É vedada a utilização de fotos plagiadas de qualquer registro já publicado ou que violem direitos de terceiros.
- c) As fotografias submetidas não podem ter sido premiadas em outros concursos culturais e similares;
- d) As imagens devem ser imagens registradas/executadas pelo próprio servidor ou funcionário e deverão receber um título artístico para identificação junto ao concurso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento ao Servidor CAS/PROGEP, prédio da Reitoria, **até o dia 20/10/2015**, nos horários das 8h–12h (durante o período da greve) e das 8h –17h (após o término da greve).

- a) **No ato da inscrição, será preenchida ficha contendo, no mínimo: título da fotografia, nome do servidor/funcionário; matrícula SIAPE, se for o caso; celular, e-mail e CPF.**
- b) **No ato da inscrição deverá ser entregue foto impressa em papel fosco no tamanho 15 x 21 cm.**
- c) **Após a inscrição a foto (em formato .JPEG) deverá ser enviada para o e-mail do concurso: concursofotograficoufpb@gmail.com**

2.2. - Cada participante poderá submeter apenas uma fotografia para o presente concurso.

2.3 - O resultado final será divulgado no dia 29 de outubro de 2015.

3 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 - As fotos serão analisadas por uma Comissão formada por três membros indicados pela Comissão da Semana do Servidor 2015, sendo no mínimo um dos membros detentor de conhecimentos técnicos em fotografia e edição de imagens.

3.2 - A Comissão será responsável por escolher a foto que ficará em primeiro lugar e as 15 melhores fotografias do concurso.

3.3 - A Comissão do Concurso analisará todas as fotos recebidas conforme os seguintes critérios:

- a) Conformidade com os parâmetros deste edital;
- b) O participante ser servidor da UFPB ou funcionário atualmente vinculado a empresas terceirizadas;
- c) A fotografia deve estar enquadrada na temática “A UFPB se revela em você”;

4 – DA PREMIAÇÃO

4.1 - A melhor foto ganhará o seguinte prêmio:

- a) 1º Colocado: uma câmera fotográfica NIKON COLPIX L330 20.2MP, LCDD 3.0 HVGA.

4.2 - Os autores da foto ocupante da primeira colocação e das 15 melhores fotografias do concurso sedem gratuitamente os direitos autorais relativos à obra unicamente para uso em documentos, artefatos e eventos institucionais da UFPB. Paralelamente, os autores ficam livres para utilização das fotos conforme seu entendimento pessoal, sem receber restrições de uso por parte da UFPB.

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas poderá anular a qualquer tempo o resultado atribuído a alguma das fotos deste concurso, caso seja comprovado a utilização de efeitos especiais, montagens, colagens, manipulações ou adulterações por meio de programas de edição fotográfica.

5.2 - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não divulgar fotos que expressem ou sugiram preconceitos ou discriminações de qualquer natureza, ou possam causar mal estar ou desconforto a qualquer indivíduo ou grupo ou que indiquem teor publicitário de qualquer espécie.

5.3 - O autor das fotos obriga-se a indenizar a UFPB pelos prejuízos por ela sofridos em virtude da divulgação de fotos plagiadas.

5.4 - Participantes da Comissão Organizadora da Semana do Servidor 2015 e da Comissão deste Concurso não poderão submeter fotos para o “Concurso de Fotografia UFPB”.

5.5 - Possíveis alterações neste edital e demais especificações necessárias aos inscritos serão divulgadas pelo site da PROGEP www.progep.ufpb.br ou para o e-mail dos responsáveis pelas apresentações.

5.6 - Ao submeter fotos ao presente concurso, os participantes aceitam, mesmo que tacitamente, as regras previstas neste edital.

5.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

Cronograma

Inscrições com entrega da fotografia	Até 20/10/2015
Resultado e entrega da Premiação	29/10/2015